

Processo Municipal nº 1657/2026

HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0049/2026

DO OBJETO: Compra de bateria 675, modelo áudio phonack(sem mercúrio)., sob a referência da Lei Federal nº 14.133/21, ART. 75, II.

DA EMPRESA CONTRATADA:

Empresa: Empresa **SUPRIRIO COMERCIO E SERVICOS LTDA** CNPJ: **47.117.857/0001-50**, estabelecida na **RUA CAPITAO JOAO MANOEL,3554-PORTO NOVO-SÃO GONÇALO-RJ CEP:24435-550** no valor de **R\$:1.139,40(Mil,cento e trinta e nove reais e quarenta centavos).**

DA BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.

DA AUTORIZAÇÃO: RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na **Dispensa de Licitação nº 0049/2026**, oriunda do **Processo Administrativo nº 1657/2026**, por entender que o processamento do respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação.

Em decorrência da homologação procedida, ADJUDICO o objeto a Empresa: **SUPRIRIO COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 47.117.857/0001-50.**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido na Lei 14.133/21 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Trajano de Moraes, 22 de Maio de 2026.


Janaína de Carvalho Cunha Guzzo

Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
PREFEITURA MUN. DE TRAJANO DE MORAES		
HORA ENTRADA	DATA	HORA SAÍDA
	22/05/26	
PROTÓCOLO		
LIVRO:	02	1657/26
ASS:		